

Nova Teoria do Pecado

Miguel Real



APRESENTAÇÃO	15
O SENTIDO DO PECADO	21
ORIGEM ANTROPOLÓGICA DO PECADO	
1. Emoção	47
2. Origem das emoções primárias	53
3. O medo e a mentira	59
4. O medo e o suicídio	68
5. Representação do mundo primitivo revelada pelas emoções	76
A DIALÉCTICA DA CULPA	
1. Origem do sentimento de culpa	87
2. A culpa	95
3. O medo e a culpa	101
4. O medo e a culpa emergindo no seio da consciência	109
5. Da culpa ao pecado: a lucidez negra	124
6. O pecado original	138
7. A culpa e a moral	146
O PECADO ACTUAL	
1. Benigna transgressão	153
2. O pecado e o medo	162
3. O pecado, o medo e a religião	173
4. O pecado e a virtude	184

NOVA TEORIA DO PECADO

APRESENTAÇÃO

O pecado constitui a categoria filosófica e religiosa sobre a qual a Europa cristã assentou as suas constantes culturais e civilizacionais. Dito de outro modo, a categoria sobre a qual edificou o Poder, o poder religioso, mas sobretudo o poder político e social.

Quando se refere que a Europa cristã ergueu a sua civilização com base na categoria religiosa de pecado diz-se, conseqüentemente, que ela assentou a sua civilização sobre o modo singular de viver com a emoção primária de Medo e com o sentimento de Culpa. Medo e Culpa constituem as duas colunas ético-morais que sustentam o edifício do Pecado.

Por isso, Pecado, Medo e Culpa constituem o triângulo ético-religioso abordado neste ensaio.

Definido e determinado cristãmente o pecado – isto é, os limites morais de comportamento aceitável (socialmente decente, espiritualmente celestial e teologicamente correcto) –, a consciência individual

e social estabiliza, amortecendo o medo e minimizando a culpa.

Como é possível fundar uma civilização sobre uma categoria negativa como o pecado? Entre as várias respostas possíveis, uma recebe o acordo deste ensaio: porque existe antropologicamente no homem um sentimento de culpa, difuso e inconsciente, originado pela incapacidade de vencer definitivamente o mal e o medo por este criado: as quatro fontes do mal (carência, sofrimento psíquico, dor física e morte) e o medo como a primeira e mais sólida das emoções primárias.

Com o estabelecimento cristão das regras comportamentais (a moral), supunha-se vencer definitivamente o mal e o medo, sublimava-se a culpa e garantia-se, na Europa, a assunção do caminho do bem, isto é, da felicidade terrena entendida como salvação espiritual.

O homem é, primitiva e antropologicamente, um cruzamento de mal e medo, e ambos confluem na atracção do temor do pecado. Este une o mal ao medo e o medo ao mal numa simbiose perfeita de malignidade e culpabilidade, isto é, em tudo o que não deve ser feito pelo homem para atingir a felicidade.

Deste modo, ao longo dos últimos dois mil anos, o pecado (o indecente, o sujo, o imundo, o vergonhoso, o rejeitado, o obsceno, o banido, o impuro, o indigno, o abjecto, o infame, o irracional, a transgressão, o crime...), ainda que socialmente excluído, exerceu um

poder de atracção mental tão forte quanto os mandamentos morais como expressão do bem. Ambos, virtude – expressão da ética e da moral – e pecado – expressão da imoralidade e da devassidão, da «iniquidade», como diria S. Paulo – têm convivido numa tensão paradoxal nos últimos dois milénios.

No século XIX, com a lenta descristianização da Europa, iniciada duzentos anos antes, o pecado deixou de existir como transgressão da virtude ou da moral. Deixou de ser uma categoria filosófica e sociológica, mudou de natureza, tornou-se – apenas – uma categoria teológica, respeitando somente aos portadores de uma educação e mentalidade religiosa de carácter eclesiástico. Repete-se, de carácter eclesiástico.

Hoje, culturalmente falando, nenhum conceito é mais ambíguo do que o de «pecado», profundamente indefinido no seu complexo semântico referencial. Porém, o abandono voluntário pela Europa de uma vivência do pecado não significa idêntico abandono de uma consciência culpada. Pelo contrário, toda a filosofia prova, de Kierkegaard e Nietzsche a Heidegger, Levinas e Merleau-Ponty – e, em Portugal, de Pedro Amorim Viana e Antero de Quental a Leonardo Coimbra e Paulo Borges –, a existência de um sentimento de culpa, latente e pulsante no coração do homem.

Com excepção dos violentos, os actos ontem vistos como pecaminosos são hoje considerados meros «desvios», «infracções» ou «transgressões» em relação

ao pensamento e à acção socialmente dominantes, não forçando o seu agente à exclusão, à vergonha, à abjecção, ao ostracismo, muito menos à queima numa fogueira inquisitorial. Basta ler um jornal. Por exemplo, o *Público*, de 21 de Outubro de 2016, anuncia que «por cada 100 casamentos que se celebram em Portugal, há 70 divórcios» e, na mesma notícia, revela-se que, em 2014, «49,3 % dos bebés nasceram fora do casamento» (p. 17). Espantoso – quase 50 % dos nascituros é exterior ao acto civil do casamento, o que só pode significar que a celebração do sacramento do matrimónio cristão segundo a família clássica se encontra em acelerada fase de declínio, renunciando uma nova configuração ético-social de família, de que ainda se desconhece o formato duradouro.

Verdadeiramente, vivemos hoje um Intervalo Civilizacional que valoriza, ou parece valorizar, todos os antigos actos «pecaminosos» ligados à exaltação do corpo (gula, luxúria, prazer...), ao individualismo, à riqueza, ao bem-estar, é uma sociedade marcada por actos de prazer e conforto designados como qualidade de vida. Termos morais como sacrifício, penitência, humildade, pobreza, remorso, abnegação, parecem hoje não fazer sentido enquanto virtudes modelares. Abandonadas uma definição e uma vivência unívocas de pecado, somos hoje todos inocentes e culpados. Inocentes individualmente quando vemos na televisão o corpo morto do pequenino Aylan Kurdi, de 3 anos, náufrago numa praia da

Turquia, em fuga com a família da cidade de Kobane, dominada pelo Estado Islâmico, mãe e irmão de 5 anos igualmente mortos no mar; culpados colectivamente, como cidadãos europeus, por não termos conseguido evitar aquela morte.

Sabemos de onde moralmente vimos (do Cristianismo), sabemos como nos situamos contemporaneamente (na Modernidade, no Iluminismo, no Racionalismo, na dominância da Ciência e da Tecnologia), sabemos que este processo longo pode ser designado como Descristianização da Europa; sabemos, igualmente, que já não nos reconhecemos na fonte civilizacional e cultural donde vimos, mas desconhecemos para onde vamos, a não ser que uma mentalidade fundada na Ciência e na Tecnologia parece dominar a (quase) totalidade da sociedade. Designar por Intervalo Civilizacional este momento histórico ambíguo, flutuante, difuso, supremamente nebuloso, parece-nos mais correcto do que utilizar o chavão filosófico «Pós-Modernismo» como classificação de um tempo sem medida com o antes e o depois. Um tempo que, no futuro, a História dissolverá, falando apenas no antes, na modernidade, e no depois, na sociedade (ainda sem nome) regida e dominada por um espírito eminentemente tecnológico.

Quinta de Santo Expedito,
Colares, Novembro de 2013
Miguel Real

O SENTIDO DO PECADO

O SENTIDO DO PECADO

1. Desde a publicação das encíclicas *Gaudium et Spes* (Vaticano II), *Redemptor Hominis* (João Paulo II) e *Reconciliatio et Paenitentia* (João Paulo II), a teoria católica do pecado sofreu uma profunda mutação conceptual.

2. Não se verificou uma negação da antiga concepção medieval de pecado, mas acrescentaram-se-lhe novas características que lhe alteraram o perfil intelectual e semântico:

– o genocídio, a eutanásia, o aborto, os actos terroristas, isto é, todas as acções que constituem atentados contra a vida, bem como aquelas que atentam contra a integridade da pessoa humana, mutilações, tortura psíquica, tortura física, violação da consciência (este, paradoxalmente, num verdadeiro processo de revisão da história que domina hoje a mentalidade

da cúria romana, o pecado mais abundantemente cometido pela antiga igreja).

– actualizou-se o leque de acções que ofendem a dignidade humana, consideradas doravante como novos pecados, públicos ou sociais: as condições permanentes de pobreza ou vida miserável, os atentados à justiça e aos direitos humanos, as prisões arbitrárias, as deportações, os exílios forçados, o tráfico humano, a discriminação social, racial, sexual, religiosa, as condições degradantes de trabalho, a exploração do homem tendo como fim o lucro particular, a desigualdade na distribuição de rendimentos, de recursos e de bens colectivos, os atentados ecológicos, a falta de respeito pela herança patrimonial dos povos, a violência contra os animais...

– o grande leque de novos pecados pode, talvez, ser reduzido a 12 grandes pecados sociais: riqueza financeira especulativa, perversão ambiental, violência urbana de origem étnica ou religiosa, individualismo feroz, consumismo exacerbado, relativização de valores éticos, tecnocracia impiedosa ou domínio desumano da tecnologia, desigualdades sociais, exploração indevida de recursos naturais, nacionalismos extremistas e serôdios, hedonismo narcisista, violência e guerra como meios privilegiados de resolução de conflitos étnicos, religiosos, políticos, sociais.

3. O pecado, continuando a ser teorizado e essencializado como ofensa directa e voluntária a deus, é

perspectivado, agora, como resultado de um «desequilíbrio» na consciência humana, causa primeira de desequilíbrios sociais, psíquicos, existenciais e ambientais. O pecado é-o, assim, primordialmente, menos por uma relação directa com deus, como sempre fora visto, e mais como ofensa aos equilíbrios humanos de natureza ética, à «autenticidade» do homem. Consequentemente, sublinha-se, na actualidade, nas características substanciais da divindade, mais a misericórdia do que a justiça.

4. Em última instância, a ofensa ao «equilíbrio» humano, existencial, social e ambiental é igualmente uma ofensa a deus, conceptualizado como supremo amor, vínculo substancial unitivo da humanidade entre si, e como transcendência espiritual. Neste sentido, ainda que de horizonte conceptual mais vasto, o pecado continua a ser teorizado como oposição da vontade livre e racional do homem à vontade de deus estabelecida por intermédio da igreja.

5. Sem negação das teorias anteriores, verificou-se, assim, historicamente, uma autêntica revolução na concepção de pecado por parte da igreja nos finais do século xx, não por vontade das suas instâncias curiais, mas porque a sociedade, ela própria, à revelia da igreja, tinha evoluído de um modo dominante por e para caminhos antes considerados pecaminosos.

6. Porque desde o século xix a sociedade evoluíra por e para domínios antes considerados interditos, praticando abertamente o individualismo ético, o

hedonismo e o relativismo de costumes, Pio XII, em Boston, em 1946, perante o Congresso Catequético, porventura relembrando os recentes anos da Segunda Guerra Mundial e as atrocidades monstruosas então cometidas, declarou que *o homem do século xx tinha perdido o sentido do pecado*.

7. Sim, com absoluta razão, razão corroborada posteriormente pelos acontecimentos ambientais trágicos ligados às centrais nucleares, pela crescente desigualdade social entre as nações e os continentes, o incremento de actos terroristas que ceifam vidas inocentes, a multiplicação de guerras avulsas nos Balcãs e no Próximo e Médio Oriente, a indiferença das elites nacionais perante a aviltante pobreza dos seus povos..., problemas que a ciência e a tecnologia não conseguem debelar nem mesmo suavizar, pelo contrário, parecem agudizar em certas vertentes, como a criação de máquinas de guerra (*drones*) totalmente insensíveis ao sofrimento humano.

8. Porém, porque o cerne da antiga concepção cristã de pecado permanece definidor da «natureza humana» essencial, nascida da queda adâmica e da criação do pecado original, da contestação e rebelião do homem contra deus, do seu afastamento da graça divina, a nova insensibilidade geral da Europa contemporânea profana, ou, no mínimo, laica, ecoa nas palavras de Pio XII: *o homem do século xx perdeu o sentido do pecado*. Com efeito, para a consciência dos povos europeus, a tradicional teorização bíblica do pecado

faz hoje parte de uma mitologia religiosa integrante da matriz cultural europeia mas sem efeito social. Adão e Eva, Moisés e o profeta Daniel são actualmente personagens tão mitológicas quanto Zeus e Hefáistos, Neptuno ou Vulcano.

9. Segundo esta mitologia, apenas uma dialéctica piedosa poderia combater e debelar o pecado, uma dialéctica individual:

9.1.1 em primeiro lugar, o remorso, efeito na consciência do cometimento do pecado;

9.1.2 depois, a penitência, como expiação e arrependimento;

9.1.3 finalmente a oração, como lugar da reconciliação com deus.

Mas o homem actual, de consciência imoral à luz do passado, estimulada pela novidade de contínuas experiências sociais, não sente já o aguilhão do remorso (ou sente-o apenas como prurido da consciência, não como ferrão, como espinho); penitência e expiação, como expressão de arrependimento, são palavras que evocam «sacrifício», o contrário da actual moral dominante, fundada no prazer e no bem-estar; reconciliação com deus significa, hoje, obediência a liturgias (oração, confissão...), perspectivadas mais como rituais eclesiásticos arbitrários do que como veículos de vivência genuína do sagrado.

10. No caso actual, a reconciliação, sob o signo da infinita misericórdia divina, significaria o retorno ao

anterior «equilíbrio» individual, social, existencial e religioso.

11. O «desequilíbrio» (individual, social, existencial, religioso) tornou-se, assim, o novo nome do mal, corroborando a visão agustiniana do pecado. Hoje como ontem, reflecte a experiência do mal enquanto *aversio a Deo et conversio ad bonum creatum* («aversão ou afastamento de Deus e adesão a um bem criado») – a idolatria das coisas do mundo segundo a tentação demoníaca.

12. Ou a visão tomista do pecado: «o pecado não é outra coisa que um acto humano mau. Um acto é humano enquanto é voluntário, e é mau enquanto carece da *medida* que lhe é devida por referência a uma *regra* determinada. Ora bem, a regra da vontade humana é dupla, uma próxima e homogénea, a razão, e outra longínqua e primeira, a lei eterna, que é como a razão de Deus...» (Tomás de Aquino, *Suma Teológica*, apud Aurelio Fernandez, *Teologia Moral. Moral Fundamental*, Madrid, 1992, p. 789, itálicos nossos). O pecado é o que infringe a «medida» (o complexo comportamental considerado «normal»), segundo as «regras» morais e sociais dominantes, provocando situações e actos moralmente ambíguos, participando simultaneamente dos princípios do bem e do mal.

13. Neste sentido, contra a tentação do pecado (a concupiscência da carne, do olhar atraído pela idolatria do objecto, da consciência dominada por valores imorais), dever-se-ia usar, se preciso, a violência

contra o próprio – jejuns, penitências, renúncias, sacrifício, disciplinas... Tão forte a prescrição moral e tão sólido o castigo para os desobedientes que, em última análise, segundo a mentalidade medieval que em Portugal perdeu até ao século XVIII (cf. prédicas do jesuíta Gabriel Malagrida contra «os pecados» de Lisboa após o terramoto de 1755), a doença individual e sobretudo a colectiva (pestes, epidemias) são estatuídas como expressão social do pecado.

14. Porque, conhecendo a «medida» e a «regra», comete o homem o pecado? Segundo S. Paulo, numa teoria ainda hoje válida sem a terminologia religiosa, o homem, alojando o «mistério da iniquidade» no coração, não pode deixar de o cometer, isto é, existe uma zona pulsional obscura e irracional (ou animal) do comportamento que se rebela contra os limites (a «medida») e transgride a «regra», isto é, numa linguagem do século XXI, ao modo da psicologia neurológica de António Damásio, a origem do «pecado» residiria hoje no domínio dos impulsos emotivos individuais sobre a racionalidade das regras sociais impostas pelo neocórtex, gerando a necessidade psíquica de ostentação, de ir sempre mais além, de exibição ou exibicionismo do eu, de alarde individual, de rompimento com o anonimato e de evidenciação de «heroísmo».

15. Porém, se o mal é ontologicamente anterior ao bem (cf. Miguel Real, *Nova Teoria do Mal*, 2012), o pecado não existe, o seu estatuto é apenas o de uma acção que, como S. Tomás demonstrou, supera os

limites comportamentais e as *regras* socialmente estabelecidas. O corte filosófico e social operado pela humanidade no século XIX anulou (deu positivística e historicamente como sem prova de validade) a origem longínqua do pecado como desobediência à «lei eterna» de deus.

16. Neste sentido, o pecado não é já, nos tempos actuais, uma ultrapassagem de leis morais coactivas e/ou religiosas, como teorizava Kant, uma desobediência aos mandamentos morais e/ou divinos e à consciência moral individual, fonte da acção ética, uma violação das normas sagradas ou uma transgressão destas, aproximando-o conceptualmente das noções jurídicas de «delito» e «crime». Hoje, a concepção de pecado é totalmente exterior à de «crime», e ninguém poder ser preso por cometer um pecado comportamental, a não ser que este esteja tipificado ou identificado nos códigos de justiça penal como crime.

17. *Hoje, a noção de «pecado» foi substituída pela de «desvio» (verdadeira origem da palavra segundo o étimo grego) ou «falta» comportamental relativamente às regras morais e sociais dominantes, aquelas com que as novas gerações são educadas e a sociedade se reproduz. Não conduz automaticamente a sentimentos de «remorso», de «culpa», de «defeito» ou «imperfeição» e não obriga ao levantamento de teorias da «finitude» humana (Ricoeur, Levinas). Pelo contrário, no século XXI, é incentivado o «desvio», estatuído como possível «inovação benigna», recriação social, factor de progresso.*